



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

COMISSÃO DE SAÚDE (COMSAU)

Projeto de Lei - PL nº 407/2023 – de autoria do Vereador MITOSO, que torna obrigatória a disponibilidade de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos estabelecimentos de saúde da rede privada de Manaus para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva.

PARECER

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Vereador MITOSO, torna obrigatória a disponibilização de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nos estabelecimentos de saúde privada em Manaus.

Deve-se esclarecer que qualquer Vereador tem a prerrogativa de apresentar projetos e proposições, conforme o disposto no art. 155, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, desde que conveniente e oportuno para a sociedade.

A recepção de tal Projeto de Lei pela Comissão Técnica, se amolda ao trâmite legislativo, de acordo com o Art. 156, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A preocupação do Vereador com a inclusão e a efetiva participação da população deficiente auditiva manauara por meio da comunicação médico-paciente, se demonstra como uma importante medida para alcançar o pleno tratamento e atendimento médico dessa parcela da população.

Nesse sentido, este projeto é visto de maneira positiva por esta Comissão, uma vez que a este colegiado compete tratar de proposições relativas à análise de ações de assistência social que envolvem a proteção à pessoa com deficiência física, nesse caso auditiva, conforme fundamento do Regimento Interno:



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

IV - analisar as ações de assistência social que envolvam a proteção à maternidade, à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência física;

Dessa forma, não havendo vícios ou ilegalidades pertinentes à matéria, tendo as prerrogativas dispostas no Regimento Interno todas atendidas, não encontrando óbice à tramitação de tal propositura, somos **FAVORÁVEIS** à sua aprovação.

Manaus, 26 de fevereiro de 2024.


DIONE CARVALHO
Vereador / Sem Partido

